ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO – 013/2015 FMS

O município de Porto Belo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.575.812/0001-20, com sede à Av. Governador Celso Ramos, nº 2.500, bairro Centro, cidade de Porto Belo/SC, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital já mencionado e seu Anexo no que segue:

Objeto: **Aquisição de medicamentos para compor a Farmácia Básica do Município de Porto Belo, pelo período de doze meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Onde se lê:
4 – PROPOSTA DE PREÇOS
4.1 - Deve ser apresentada com descrição detalhada do objeto ofertado, contendo a **quantidade**, o **preço unitário** e **total**, em moeda corrente nacional, com somente 02 (duas) casas após a vírgula, incluídas todas as taxas, fretes, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso;

Leia-se:
4 – PROPOSTA DE PREÇOS
4.1 - Deve ser apresentada com descrição detalhada do objeto ofertado, contendo a **quantidade**, o **preço unitário** e **total**, em moeda corrente nacional, com somente **03 (três)** casas após a vírgula, incluídas todas as taxas, fretes, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso;

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Presencial – Registro de Preço – 013/2015 FMS.

Maiores informações através do telefone (047) 3369-4111 ou email licitacao@portobelo.sc.gov.br das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda à sexta-feira .

Porto Belo, 24 de agosto de 2015.

Evaldo José Guerreiro Filho
Prefeito Municipal